

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SECRETARIA GERAL - SECGERPça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Decisão Nº 13181/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

Vistos em despacho.

ACOLHO a Manifestação Nº 19386/2020 (2094974) apresentada pela Secretaria - Geral, por seus próprios fundamentos, **APROVO** o Termo de Referência Nº 123/2020 (2085697) cujo objeto é a contratação do serviço continuado de emissão de certificados digitais para atender todas às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, incluindo a Corregedoria Geral de Justiça, Vice-Corregedoria Geral de Justiça e a Escola Judiciária – EJUD, de acordo com as especificações, condições e quantidades descritas no Termo de Referência e seus anexos e **AUTORIZO** a contratação com fulcro no [artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93](#) c/c [art. 1º, inciso I, b, da Lei nº 14.065/2020](#).

Encaminhem-se os autos à Superintendência de Licitações e Contratos – SLC para as providências.

Cumpra-se.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 09/12/2020, às 08:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2094977** e o código CRC **779D20B6**.